Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

REQUERIMENTO N° 0889-2026

Requer envio de expediente à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, para dar ciência da criação e da instalação da Frente Parlamentar Católica da Câmara Municipal de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O vereador Jorge Pinheiro, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requer o envio de expediente à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, para dar ciência da criação e da instalação da Frente Parlamentar Católica da Câmara Municipal de Fortaleza, por força da aprovação do **Requerimento nº 7117/2025,** de autoria deste vereador.

A criação da Frente Parlamentar Católica reveste-se de elevado significado cívico e espiritual, voltando-se ao fortalecimento dos valores cristãos, da dignidade da pessoa humana, da promoção do bem comum e do incentivo à participação responsável dos fiéis católicos na vida pública e nas instituições democráticas. A iniciativa traduz a rica herança que a Igreja Católica tem a oferecer, mas é também uma materialização das liberdades constitucionais e dos valores políticos da nação. Com ela, esperamos contribuir para a valorização desse legado, ao mesmo tempo em que colaboramos com iniciativas de assistência social e educacional realizadas por instituições católicas no Município, que são aliadas importantes na elaboração de políticas públicas que visem o bem-estar social e o desenvolvimento humano integral.

Na sessão de instalação da Frente Parlamentar, realizada nesta Casa Legislativa, os vereadores membros deliberaram **por unanimidade** pela eleição do **Vereador Jorge Pinheiro** como **Presidente** e do **Vereador Julierme Sena** como **Vice-Presidente**.

A composição da Frente Parlamentar Católica ficou assim definida:

- Ver. Jorge Pinheiro – Presidente
- Ver. Julierme Sena – Vice-Presidente
- Ver. Benigno Júnior
- Ver. Bela Carmelo
- Ver. Marcel Colares
- Ver. Tony Brito
- Ver. PP Cell
- Ver. Marcos Paulo
- Ver. Carla Ibiapina

Com grande júbilo, comunicamos tal iniciativa à CNBB, reconhecendo sua inestimável contribuição à formação ética, moral e social do povo brasileiro, bem como ao fortalecimento da presença cristã nos espaços de decisão política.

Pelo exposto acima, após aprovada, seja encaminhada, em nome do vereador signatário, ao seguinte endereço:

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Secretariado Geral
SE/Sul Quadra 801, Conjunto "B", Brasília - DF, CEP 70.200-014

Nestes termos, pede deferimento.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 2026.

JORGE PINHEIRO - PSDB